ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 575

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL".

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadorew aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao funcionalismo Público Municipal, reajuste salarial de 100 (Cem por cento) sobre os vencimentos do mês de dezembro de 1988, na forma estabelecida nos anexos I, II, III, IV, que farão parte integrante desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art.2º - Os reajustes constantes no artigo 1º desta Lei, atingirão também os servidores contratados para exercer funções de natureza técnica ou especializada.

Art.3º - As despesas para execução da presente lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 1989.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 13 de janeiro de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 13 dias do mês de janeiro de 1989.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O I

"QUADRO DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIORES"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO JANEIRO-89
DIRETORES	C.C	03	147.000,00	294.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	C.C	01	105.000,00	210.000,00
COORDENADORIA	C.C	03	94.500,00	189.000,00

C.C. - CARGO EM COMISSÃO
C.L.T - CARGO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
C.E - CARGO EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 13 de janeiro de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O II

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
SECRETÁRIA	C.C	01	I/XV
SECRETÁRIA	C.L.T	01	I/XV
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.C	01	I/XV
SERVIÇOS GERAIS (INCRA IDENTIDADE E DOCUMENTOS)	C.C	01	I/XX
TELEFONISTAS	C.L.T	03	I/X
ZELADORIAS	C.L.T	01	I/X
TESOUREIRO	C.L.T	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.C.	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.E	01	X/XXX
CADASTRISTA/TRIBUTÁRISTA	C.C	01	V/XX
FISCAL DE TRIBUTOS	C.C	01	V/XX
CONTADOR	C.E	01	X/XXX
CONTADOR	C.C	01	X/XXX
ESCRITURÁRIA	C.C	01	I/XV
BIBLIOTECÁRIA	C.L.T	01	I/X
COORDENADOR CME	C.L.T	01	XII/XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 13 de janeiro de 1989.

LEONESTO CAVASIN

Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO II - SUBANEXO I

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS

CLASSE	VALOR Cz$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	34.000,00	68.000,00
II	35.210,00	70.420,00
III	35.820,00	71.640,00
IV	37.035,00	74.070,00
V	38.252,00	76.504,00
VI	40.685,00	81.370,00
VII	41.905,00	83.810,00
VIII	44.336,00	88.672,00
IX	46.770,00	93.540,00
X	48.605,00	97.210,00
XI	51.030,00	102.060,00
XII	52.512,00	105.024,00
XIII	55.365,00	110.730,00
XIV	58.785,00	117.570,00
XV	63.315,00	126.630,00
XVI	69.300,00	138.600,00
XVII	72.938,00	145.876,00
XVIII	78.713,00	157.426,00
XIX	82.134,00	164.268,00
XX	84.645,00	169.290,00
XXI	93.428,00	186.856,00
XXII	99.023,00	198.046,00
XXIII	105.405,00	210,810,00
XXIV	111.000,00	222.000,00
XXV	117.383,00	234.766,00
XXVI	126.968,00	253.936,00
XXVII	138.150,00	276.300,00
XXVIII	151.725,00	303.450,00
XXIX	164.498,00	328.996,00
XXX	178.073,00	356.146,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 13 de janeiro de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito MUnicipal

PROGRESSO E TRABALHO
PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO III

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
MECÂNICO	C.L.T	02	XIII/XXV
AUXILIAR DE MECÂNICO	C.L.T	02	X/XVIII
OPERADORES	C.L.T	09	XI/XXV
AUXILIAR DE OPERADORES	C.L.T	06	XII/XX
MOTORISTAS	C.L.T	10	VIII/XXII
CAPATAS	C.L.T	02	VII/XXII
FISCAL DE ESTRADAS E OBRAS	C.L.T	02	XIV/XXX
JARDINEIRO	C.L.T	02	I/XII
MESTRE DE OBRAS	C.L.T	03	VII/XXV
OPERÁRIOS	C.L.T	15	I/XII
AUXILIAR DE PEDREIROS	C.L.T	05	I/XV
PEDREIROS	C.L.T	15	I/XX
SERVENTES	C.L.T	08	I/VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 13 de janeiro de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito MUnicipal

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO III - SUBANEXO II

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS"

CLASSE	V A L O R CZ$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	36.430,00	72.860,00
II	37.645,00	75.290,00
III	38.252,00	76.504,00
IV	38.860,00	77.720,00
V	39.470,00	78.940,00
VI	40.685,00	81.372,00
VII	41.905,00	83.810,00
VIII	43.120,00	86.240,00
IX	44.336,00	88.672,00
X	45.555,00	91,110,00
XI	46.770,00	93.540,00
XII	47.378,00	94.756,00
XIII	48.595,00	97.190,00
XIV	51.030,00	102.060,00
XV	52.245,00	104.490,00
XVI	53.462,00	106.924,00
XVII	52,512,00	105.024,00
XVIII	54.225,00	108.450,00
XIX	56.504,00	113.008,00
XX	57.645,00	115.290,00
XXI	59.930,00	119.860,00
XXII	63.105,00	126.210,00
XXIII	65.880,00	131.760,00
XXIV	69.300,00	138.600,00
XXV	74.488,00	148.976,00
XXVI	77.958,00	155.716,00
XXVII	82.134,00	164.268,00
XXVIII	85.560,00	171.120,00
XXIX	89.835,00	179.670,00
XXX	87.839,00	175.678,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA=SC., 13 de janeiro de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PROGRESSO E TRABALHO
PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CATEGORIA FUNCIONAL	Q U A L I F I C A Ç Ã O	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADES DE CARGOS	CLASSE
PROFESSORES TÍTULADOS	-Terceiro grau completo com especialização específica.....	C.L.T	04	XIV/XXV
	-Terceiro grau completo sem especialização.....	C.L.T	04	XII/XXIV
	-Terceiro grau imcompleto.....	C.L.T	04	X/XXIII
	-Segundo grau completo com especialização e especialidade.....	C.E.	02	IV/XXII
	-Segundo grau completo com especialidade.....	C.L.T	04	IV/XX
	-Segundo grau completo com especialidade.....	C.C	01	IV/XIX
	-Segundo grau completo com especialidade.....	C.L.T	04	III/XVIII
PROFESSORES NÃO TÍTULADOS	-Segundo grau incompleto c/ treinamento.....	C.L.T	04	II/XV
	-Primeiro grau completo com treinamento.....	C.E	01	I/XIV
	-Primeiro grau completo c/treinamento	C.C	01	I/XIII
	-Primeiro garu completo sem treinamento.....	C.L.T	04	I/XII
	-Primeiro grau incompleto (5ª à 8ª série) com treinamentos.....	C.L.T	02	I/X
	-Primeiro grau incompleto s/ treinamento.....	C.L.T	02	I/X
	-Primeiro grau incompleto (1ª à 4ª série).....	C.L.T	02	I/X

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO
Com você, pot você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO IV - SUBANEXO III

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	VALOR Cz$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	33.995,00	67.990,00
II	36.415,00	72.830,00
III	37.645,00	75.290,00
IV	38.252,00	76.504,00
V	39.470,00	78.940,00
VI	40.685,00	81.370,00
VII	41.905,00	83.810,00
VIII	43.120,00	86.240,00
IX	44.336,00	88.672,00
X	45.555,00	91.110,00
XI	46.770,00	93.540,00
XII	47.378,00	94.756,00
XIII	48.595,00	97.190,00
XIV	49.812,00	99.624,00
XV	52.245,00	104.490,00
XVI	53.462,00	106.924,00
XVII	53.652,00	107.304,00
XVIII	54.225,00	108.450,00
XIX	56.504,00	113.008,00
XX	57.645,00	115.290,00
XXI	59.930,00	119.860,00
XXII	63.315,00	126.630,00
XXIII	65.880,00	131.760,00
XXIV	69.300,00	138.600,00
XXV	74.438,00	148.876,00
XXVI	78.718,00	157.426,00
XXVII	82.995,00	165.990,00
XXVIII	88.125,00	176.250,00
XXIX	86.244,00	172.488,00
XXX	91.830,00	183.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 13 de janeiro de 1989.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS